

DIRETOR:

A FOLHA

SECRETÁRIO:

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA — PARAIBA

ANO

1997

Itabaiana,

19 de MARÇO de 1997

N.º 03

Lei Na 299/97

Itabaiana, 19 de MARÇO de 1997

Denomina de Rua Severino Salvador do
Nascimento a atual Rua 1ª Travessa
05 de Julho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabaiana no uso de suas
atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei::

Art. 1º - Fica denominado de Rua Severino Salva-
dor do Nascimento a atual Rua 1ª Travessa 05 de Julho, loca-
lizada entre as Ruas Boa Vista e 05 de Julho, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB ,
19 de MARÇO de 1997.


ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE MELO JUNIOR

PREFEITO